

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS, doravante denominado CSPM, inscrito no CNPJ/MF 18.708.588/0001-06, com sede e foro na cidade de Brasília – DF, na SAUS Quadra 3, Bloco “C”, Sala 1.307, CEP 70.070-934, por seu Presidente Sr. Aires Ribeiro, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados Sr. Dr. **JAMIR J. MENALI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 47.283, Sr. Dr. **BRUNO DE OLIVEIRA BUENO MENALI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 237.460, Sr. Dr. **RAFAEL CERONI SUCCI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 266.979, Sra. Dra. **NAHARA DE OLIVEIRA BUENO MENALI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 308.528, Sra. Dra. **MARIANA DE OLIVEIRA BUENO MENALI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 324.955, todos com escritório profissional situado na Avenida Nove de Julho, n.º 382, Paulínia, S.P., C.E.P. 13.140-000, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, em especial para requerer sua admissão na qualidade de AMICUS CURIAE, nos autos da ADIN 5156/2014, em tramite perante o Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 31 de outubro de 2014



Confederação Serv. Funcionários Públ. Fundações, Aut. Prefeituras Municipais
Aires Ribeiro
Presidente